

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 9 de  
Fevereiro de 2012

*Handwritten signature and name:*  
Aida Felicidade  
Rego

Aos nove dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e doze, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniu, ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Manuel das Pedras Rita e dos Senhores Vereadores: Joe Valadão Rego, Aida Maria de Freitas Felicidade e Deolinda Rosa Machado Vieira Estêvão. Estando ausente o senhor Vereador Carlos Manuel Valadão. -----

I

Às dez horas, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos. Lida a acta da reunião anterior, realizada a vintes seis de Janeiro, foi a mesma aprovada pelo Sr. Presidente e pelas Sras. Vereadoras Aida Felicidade e Deolinda Estevão e com abstenção do Sr. Vereador Joe Rego. -----

II

REGULAMENTO MUNICIPAL

Ao abrigo do disposto no art. 148º do Código do Procedimento Administrativo, declara-se que o REGULAMENTO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DE APOIOS AOS MUNÍCIPES EM MATÉRIA DE HABITAÇÃO DEGRADADA, ENERGIAS ALTERNATIVAS E APOIO TÉCNICO À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE AUTORIZAÇÃO OU LICENCIAMENTO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS - MUNICÍPIO DO CORVO, ILHA DO CORVO-AÇORES, objeto de discussão pública publicitada no Diário da República, 2ª série — N.º 146 — 1 de Agosto de 2011, aprovado pela assembleia municipal na sua reunião de 29 de Setembro de 2010, saiu com inexatidões, assim sendo, a Câmara Municipal por votação nominal deliberou com votos a favor dos Sr. Presidente, do Sr. Vereador Joe Rego e Sra. Vereadora Aida Felicidade e abstenção da Sra. Vereadora Deolinda Estevão, retificar o mesmo nos seguintes termos: -----

Na cláusula quinta, onde se lê: -----

"O inventário de situações abrangidas pelos apoios previstos na alínea b) da cláusula segunda e na cláusula quarta será elaborado pelo Gabinete

*M.R.*  
*Felicidade*  
*OP*

Municipal de Apoio Social mencionado na cláusula 18 e aprovado pela câmara municipal do Corvo em sua reunião"; -----

Deve ler-se: -----

"O inventário de situações abrangidas pelos apoios previstos na alínea b) da cláusula segunda e na cláusula quarta será aprovado pela câmara municipal do Corvo em sua reunião." -----

Mais deliberou que publica-se a presente deliberação, na página da internet da autarquia, em edital, a afixar nos lugares do estilo habituais e levar ao conhecimento da assembleia municipal do Corvo em sua próxima sessão, para os devidos e legais efeitos. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

III

CEMITÉRIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, conceder a sepultura perpétua nº 471 do canteiro F do Cemitério Municipal

IV

APOIOS FINANCEIROS

Pelo Sr. Presidente foi apresentado um pedido de apoio financeiro da Santa Casa da Misericórdia do Corvo. Pelos Srs. Vereadores Carlos Valadão, Aida Felicidade e Deolinda Estevão foi declarado impedimento e ausentaram-se da sala durante o presente assunto. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade dos presentes conceder um apoio financeiro à Santa Casa da Misericórdia do Corvo, no montante de €4.617,84 (quatro mil, seiscentos dezassete euros e oitenta quatro cêntimos) para participar na obra de construção da Residência de Apoio ao Idoso. -----

V

REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS

Na sequência do requerimento da SATA, Gestão de Aeródromos, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, por unanimidade, autorizar a ligação às redes públicas de águas residuais e pluviais dos edifícios da torre de controlo e aerogare. -----

VI

*Helinda*

COMUNICAÇÕES

Pelo Sr. Presidente foi comunicado aos restantes membros que o contrato do fornecimento e montagem dos materiais para a recuperação do moinho de vento foi assinado com o fornecedor. Continuando disse que estava prestes a terminar o prazo de apresentação de propostas do concurso publico para a colocação dos painéis solares nas habitações na vila. Disse ainda que estava decorrer a fase de análises de propostas do concurso público da empreitada do Polidesportivo do Corvo lançado pelo Governo Regional. -----

A Sra. Vereadora Deolinda Estevão solicitou a palavra e perguntou pelo ponto de situação das empreitadas em curso e a serem executadas pelo empreiteiro Castanheira e Soares, Lda. Sr. Presidente respondeu que a empresa apresentou às devidas entidades um plano de insolvência, o que levará a que a mesma seja administrada pela banca. Após esta fase será dada continuidade às empreitadas. -----

O Sr. Vereador Joe Rego perguntou ao Sr. Presidente o ponto de situação da revisão do PDM do Corvo. Sr. Presidente respondeu que a empresa Consulmar, a quem coube a elaboração do mesmo, já lhe informou que na próxima semana o documento estaria concluído e remetido para esta camara, seguindo-se depois a fase de aprovação, discussão publica e ratificação pelo Governo Regional. -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às onze horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Elvira André Inácia Pimentel, Secretária desta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

*Francisco P. Rota*

A Secretária,

*Elvira André Inácia Pimentel*



Os Vereadores,

  
Aida Felicidade

